

Despacho

21/P/2025

Considerando a redistribuição de áreas de competência, pelo meu despacho 20/P/2025, desta data, avoco ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do CPA, a seguinte competência delegada no Senhor Vereador Sérgio Miguel dos Santos Soares:

- Obras Municipais por Administração Direta

Vale de Cambra, 28 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



André Agostinho Martins da Silva